



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 2020

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO DIA 15 / Setembro / 2020 Institui o "Dia da Valorização e Conscientização do Motociclista", a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho e dá outras providências.

Secretário

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Valorização e Conscientização do Motociclista", a ser comemorado, anualmente, em 27 de julho, passando a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Almirante Tamandaré.

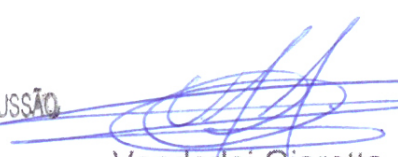
Artigo 2º - Na semana em que for comemorado o "Dia do Motociclista", o Poder Executivo Municipal poderá promover campanhas educativas relacionadas à prevenção de acidentes com motocicletas, motonetas, ciclomotores e assemelhados, com o objetivo de educar os cidadãos para garantir mais segurança no trânsito.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com associações civis e outras organizações não governamentais relacionadas ao motociclismo, para a realização e divulgação de eventos e passeios motociclísticos, campanhas voltadas à filantropia e à doação de sangue e medula óssea.

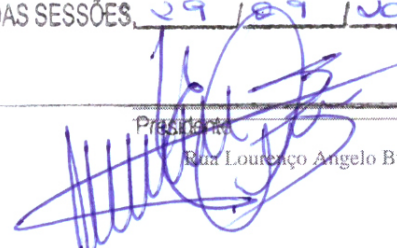
Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

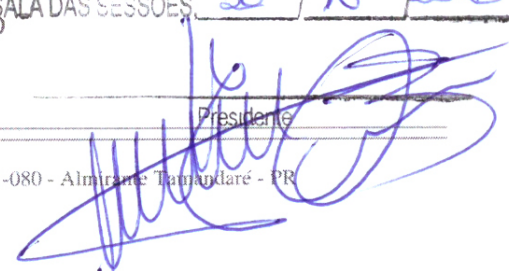
Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 29 / 09 / 2020


Vanderlei Giaretta
Vereador/1º Secretário

APROVADO EM discussão final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 20 / 10 / 2020


Presidente


Presidente



JUSTIFICATIVA

Desde a sua invenção, a motocicleta vem ganhando cada vez mais novos adeptos que, independente da idade, raça ou condição social, a utilizam diariamente como meio de locomoção, passeios, viagens, competições e principalmente para trabalho.

Tendo em vista o enorme aumento de trabalhadores que migraram para esta área nesta época em que estamos vivenciando grande impacto mundial, deve-se ressaltar a grande importância desses trabalhadores na geração de renda e serviços. Por estes motivos deve-se a valorização destes serviços, bem como o meio de transporte, que diversos cidadãos se utilizam no dia-a-dia.

Paralelamente, estatísticas demonstram também o aumento de acidentes envolvendo motociclistas, que tem resultado em uma importante causa de incapacitação física ou morte, principalmente de jovens. Sendo assim a proposta também serve para conscientizar, prevenir e até mesmo resguardar a integridade física dos cidadãos que se utilizam desse veículo.

Esta campanha focará na segurança e melhorias para os motociclistas.

LIDO NO EXPELIENTE DA SESSÃO DO
DIA 15 Setembro / 2020

Secretário

Vanderlei Giaretta
Vereador/1º Secretário